

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 148/2023 – 12/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O processo 20.306.357-1, em que o Hospital Santa Casa de Paranavaí, através do ofício nº 63/2023 solicita habilitação para os procedimentos de vasectomia e laqueadura tubaria;
- Que processo esta instruído de acordo com a PRT MS/SAS nº 48 de 11 de fevereiro de 1.999, a Resolução CES/PR nº 01/99 de 09 de março de 1.999 e a lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1.996;
- A Deliberação CIB 14ª. RS nº 002/2023, que aprova o pleito do Santa Casa de Paranavaí, CNES 2754738;
- Os valores pagos dependem da quantidade mensal de procedimentos realizados, conforme o Artigo 7º da Portaria nº 48, de 11 de fevereiro de 1999, a cobrança do procedimento de laqueadura (04.09.06.018-6) corresponde ao valor de R\$ 485,48 e a de vasectomia (04.09.04.024-0) que corresponde ao valor de R\$ 438,87 e serão cobrados por meio da apresentação de AIHs não havendo recursos novos para essa habilitação;
- A 1ª. reunião extraordinária da CIB/Pr., realizada em 31 de maio de 2023;

Aprova o pedido de habilitação para realização de procedimentos de vasectomia e laqueadura tubaria para a Santa Casa de Paranavaí CNES 2754738, que serão cobrados por meio da apresentação de AIHs não havendo recursos novos para essa habilitação;

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná